



FACULDADE DO VALE DO JURUENA
Coordenação do Curso de Direito

EDITAL Nº 03 / 2018

VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES
“ ESTADO, DIREITO E SOCIEDADE, e as ideologias de dominação ”
24 e 25 de outubro de 2018

O **VI CONGRESSO INTERNACIONAL** e o **VIII SIMPÓSIO JURÍDICO** são realizados pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade do Vale do Juruena (AJES), e se regem pelas normas estabelecidas neste Edital

CALENDÁRIO DO VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES	
Inscrição para participação e submissão de Artigos Científicos	até o dia 12 de outubro de 2018
Avaliação preliminar dos trabalhos científicos ¹	até o dia 15 de outubro de 2018
Inscrições apenas para fins do Certificado de Participação ²	até o dia 19 de outubro de 2018
Submissão final dos trabalhos científicos, com as correções	até o dia 19 de outubro de 2018
Resultado final das avaliações dos trabalhos submetidos	até o dia 22 de outubro de 2018
Apresentação e defesa dos trabalhos em banca	dia 26 de outubro de 2018

1. OBJETIVOS

O **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** possuem como objetivo possibilitar a integração e o conagraçamento de seus acadêmicos e de seus docentes e, também, incentivar a interdisciplinaridade e a disseminação de saberes entre as diversas áreas de conhecimento, por meio de palestras e de produção e apresentação de trabalhos científicos, nos quais temas de relevância no cenário nacional possam ser debatidos e entendidos com cientificidade e criticidade, para melhor compreensão do Direito e da Política no Brasil contemporâneo.

Constitui, também, objetivo do evento oferecer aos acadêmicos, aos docentes e aos agentes públicos, a oportunidade de socializarem e divulgarem para a sociedade civil e para as pessoas que se interessam pelos temas, os resultados de suas pesquisas e de suas ações, possibilitando, a todos, a expansão dos conhecimentos e a interação entre a Instituição de Ensino e o grande público, a interação e a integração da AJES com a comunidade mato-grossense.

¹ Finalidade: indicar aos acadêmicos eventuais inequações observadas do texto, quanto ao conteúdo e/ou à formatação, e que deverão ser cumpridas imediatamente pelo(s) autor(es), submetendo, de pronto, o texto corrigido, sob pena de exclusão

² Inscrições exclusivamente para a obtenção dos Certificados de participação no evento, tanto para os acadêmicos da AJES que desejarem comprovar Horas de Atividades Complementares (AC's), quanto para as pessoas que apenas desejarem receber o Certificado, observando-se que sua emissão está condicionada à presença integral no evento nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, e ao pagamento do valor, na forma e prazos estabelecidos neste Edital.



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

2. PÚBLICO-ALVO

Compõe o público-alvo do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** o quadro de docentes e discentes da AJES, os agentes públicos (agentes políticos e servidores dos três Poderes de todos os entes da Federação), os representantes da sociedade civil organizada, e as demais pessoas que se interessarem pelo tema.

3. LOCAL E DATA DO EVENTO

O **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, no auditório da AJES, em Juína – MT, das 18h50 às 23h00.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Não haverá inscrição para o comparecimento ao evento, salvo para aqueles acadêmicos e para aquelas pessoas que pretenderem a obtenção do respectivo Certificado de Participação.

Aqueles que pretenderem submeter Artigos Científicos ao evento, deverão realizar as inscrições em local próprio na página virtual da AJES na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico < <http://www.evento.ajes.edu.br/congresso/> >, até o dia 12 de outubro de 2018, e, ato contínuo, deverão gerar o boleto para pagamento.

Os interessados apenas em obter o Certificado de Participação deverão realizar prévia inscrição no endereço eletrônico < <http://www.evento.ajes.edu.br/congresso/> >, até o dia 15 de outubro de 2018, e, ato contínuo, deverão gerar o boleto para pagamento.

Os Certificados de Participação no **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, ao custo de R\$60,00 (sessenta reais), deverão ser solicitados pelos interessados à Secretaria da Faculdade do Vale do Juruena (AJES), após a Comissão Organizadora elaborar e entregar àquela Secretaria o Relatório Final do evento, observadas as normas estabelecidas por aquela Secretaria à época das respectivas solicitações. No ato da solicitação, os interessados deverão apresentar o comprovante de pagamento das suas inscrições.

Não terão direito ao Certificado de Participação, independentemente de inscrição e de pagamento, aquelas pessoas, acadêmicos da AJES ou não, que não tiverem presença integral nas atividades do evento nas noites dos dias 24 e 25 de outubro de 2018.

5. DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Serão aceitas, para o **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, as submissões de Artigos Científicos elaborados com conteúdo e cientificidade hábeis à publicação, em arquivo PDF (*Portable Document Format* = Formato Portátil de Documento), contendo o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) laudas.



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

A submissão de Artigos Científicos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** deverá ser realizada até o dia 12 de outubro de 2018, exclusivamente por meio da página da AJES na internet — <http://www.evento.ajes.edu.br/congresso/> —, em local próprio.

O resultado preliminar das submissões será divulgado em local próprio no sítio da AJES — <http://www.evento.ajes.edu.br/congresso/> —, até 15 de outubro de 2018, e o resultado definitivo será divulgado até o dia 22 de outubro de 2018, no mesmo endereço e ou no quadro de avisos do Curso de Direito da AJES, sem possibilidade de recursos por parte do(s) autor(res).

Os trabalhos selecionados deverão ser, obrigatoriamente, apresentados por todos os seus acadêmicos-autores às bancas formadas por professores da AJES, no dia 26 de outubro de 2018, a partir das 14h00, conforme cronograma a ser, oportunamente, divulgado no quadro de avisos do Curso de Direito da AJES, e no endereço virtual — <http://www.evento.ajes.edu.br/congresso/>.

Os acadêmicos-autores dos trabalhos selecionados que apresentarem seus trabalhos à banca terão direito ao Certificado e à publicação de seus trabalhos nos Anais do evento, sendo que os autores que não se apresentarem à banca, embora os trabalhos tenham sido selecionados, não farão jus ao Certificado e nem à publicação.

Não haverá premiação em dinheiro, e nem sob qualquer outra forma, salvo o Certificado e a publicação nos Anais do evento dos trabalhos selecionados e apresentados às bancas.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Serão aceitos Artigos Científicos inéditos para participação, seleção e publicação nos Anais do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, de autores brasileiros ou estrangeiros, que se enquadrem, mesmo que indiretamente, nos eixos temáticos do evento, apresentados, exclusivamente, em arquivo PDF, e elaborados em conformidade formal com o **MANUAL AJES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**³.

A mesma pessoa poderá submeter até, no máximo, 2 (dois) trabalhos ao evento, como autora ou como coautora, excetuando-se dessa limitação os professores de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), os quais possuem direito à participação ilimitada.

Os Artigos Científicos elaborados por estudantes de Cursos de Graduação, submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, **deverão ser subscritos por, no máximo, 3 (três) autores**, sendo, ao menos um deles, **obrigatoriamente**, professor da AJES e ou de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

³ Disponível em <<http://juina.ajes.edu.br/documentos/27/manual-ajes-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos/>>



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

A submissão de trabalhos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** implicará, automaticamente, e em caráter irrevogável e irretratável, na aceitação de todas as regras deste Edital, e na declaração de autoria e ineditismo do conteúdo, e na cessão dos direitos de publicação à AJES.

A publicação dos trabalhos nos Anais do evento e ou em outra publicação, a critério exclusivo da AJES, não implicará em remuneração aos autores, garantindo-se-lhes o crédito pela autoria.

A responsabilidade pela autoria, conteúdo e originalidade dos Artigos Científicos submetidos **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** será exclusiva de quem os submeter na condição de autores ou de coautores, não vinculando, de nenhuma forma, nem a AJES e nem as Comissões Organizadora e Científica do evento.

A inclusão dos Artigos Científicos na programação do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, e a publicação nos Anais, ficam condicionadas à:

- a) correta e regularizar inscrição ao evento, inclusive com o pagamento do respectivo valor;
- b) correta submissão do trabalho científico, em arquivo PDF, e obediência às regras, prazos e exigências estabelecidos por este Edital e pelas Comissões Organizadora e Científica;
- c) utilização correta do vernáculo na elaboração dos respectivos textos;
- d) aprovação do trabalho pela Comissão Científica do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**;
- e) apresentação e defesa oral do trabalho selecionado perante a banca de professores no dia 26 de outubro de 2018, a partir das 14h00, em local a ser oportunamente divulgado.

Quando se tratar de acadêmicos de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, todos deverão apresentar e defender o trabalho perante a banca de professores. Os docentes da AJES e ou de outras Instituições de Ensino Superior estão desobrigados de defenderem os trabalhos que subscreverem na condição de autores e ou de coautores ou orientadores.

7. DA OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O “ISSN”

O **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** encontram-se inscritos no *International Standard Serial Number* (Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas) - ISSN do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia – IBICT sob números 2318-7956 e 2237-3489, respectivamente.

Em todos os Artigos Científicos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** deverá constar, obrigatoriamente, sob pena de não aceitação, os números dos ISSN do evento (2318-7956 e 2237-3489), sendo o cumprimento dessa obrigatoriedade de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores e coautores dos trabalhos submetidos.



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

Os Artigos Científicos cujas temáticas relacionem-se com o Direito, o Governo, a Política, a Sociedade ou a assuntos nacionais, brasileiros, deverão ser inscritos sob o ISSN nº 2237-3489. Os Artigos Científicos cujas temáticas relacionem-se com assuntos internacionais, deverão ser inscritos sob o ISSN nº 2318-7956.

VI CONGRESSO INTERNACIONAL = ISSN nº 2318-7956

VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES = ISSN nº 2237-3489

O número do ISSN deverá constar no “cabeçalho” do trabalho científico, à direita, em fonte Times New Roman 10:

ISSN nº 2318-7956

ISSN nº 2237-3489

A não inclusão dos ISSN será causa de não aceitação dos Artigos Científicos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Os Artigos Científicos, para serem aceitos pela Comissão Científica do **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, deverão ser apresentados no idioma português (quando escritos por brasileiros e ou por pessoas oriundas de países de língua portuguesa), em arquivo PDF, obedecidas as normas do vernáculo e a formatação contida no **MANUAL AJES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**.

Os acadêmicos-autores dos trabalhos científicos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, e selecionados para apresentação e defesa perante a banca de professores (Banca de Avaliação), deverão, obrigatoriamente, sob pena de sua não consideração e eliminação, entregar ao professor-presidente da banca, na data, e antes da apresentação e defesa, os seguintes documentos, em vias originais:

- a) **DECLARAÇÃO DO PROFESSOR** que os subscrever de que possuem conhecimento do trabalho e de que ele está elaborado, na forma e no conteúdo, segundo as normas estabelecidas por este Edital (vide modelo em anexo);
- b) **AUTORIZAÇÃO DO(S) AUTOR(ES)** para que o trabalho possa ser publicado ou utilizado em pesquisas (vide modelo em anexo).



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

As Bancas de Avaliação, compostas por professores do quadro de docentes da AJES, perante as quais deverão ser apresentados e defendidos, oralmente, os trabalhos científicos selecionados, detêm competência para:

- a) apresentar sugestões para melhoria e enriquecimento dos trabalhos, a título de exigências a serem cumpridas pelos acadêmicos-autores;
- b) aprovar os trabalhos para publicação;
- c) desaprovar os trabalhos para publicação, considerando a qualidade, o conteúdo e a apresentação e defesa, hipótese em que esses trabalhos não serão publicados;
- d) decidir questões que lhes forem submetidas nessa fase.

As exigências postas pelas Bancas de Avaliação deverão ser cumpridas pelos acadêmicos-autores nas formas e prazos estabelecidos neste Edital, procedendo a nova submissão, também conforme formas e prazos aqui estabelecidos, sob pena de desclassificação e de não publicação dos trabalhos, e de não emissão dos respectivos Certificados de Participação.

8. EIXO TEMÁTICO

O VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES objetiva debater o “ESTADO, DIREITO E SOCIEDADE, e as ideologias de dominação” e, para tanto, aceita a submissão de Artigos Científicos que reflitam, direta ou indiretamente, as seguintes temáticas:

- a) Ideologias e ideologia de dominação
- b) As diversidades sociais (de gênero, étnicas, culturais, religiosas, políticas) como discursos ideológicos
- c) A Educação x as Ideologias de dominação
- d) Os Organismos Internacionais e as ideologias de dominação
- e) As diversidades culturais e os desafios da globalização
- f) Os blocos econômicos e a nova ordem política
- g) A corrupção político-ideológica e as suas consequências políticas e sócio-culturais
- h) As causas locais (étnicas, históricas, políticas, religiosas) e os refugiados globais
- i) Povos e culturas
- j) Grandes temas da política internacional: conflitos étnico-religiosos, regionalismos e nacionalismos, refugiados, terrorismo e corrupção nos Governos e nas instituições públicas e privadas
- k) O meio-ambiente e os problemas e preocupações locais e transnacionais

Avenida Gabriel Muller, nº 1.136N – Módulo 1 – Juína – Mato Grosso – CEP 78.320-000
(66) 3566-1875 – www.ajes.edu.br



FACULDADE DO VALE DO JURUENA
Coordenação do Curso de Direito

- l) As descobertas e conquistas históricas de terras e continentes, e as reivindicações de Estados sobre territórios alienígenas
- m) Instrumentos do Direito Internacional para solução de conflitos entre povos ou entre Estados
- n) Tratados e Convenções Internacionais sobre reivindicações territoriais
- o) Cultura indigenista
- p) Educação ambiental
- q) Relações étnico-raciais
- r) O Governo, a Administração Pública, a Política e os desafios da Educação
- s) Temas emergentes do Direito brasileiro
- t) Importantes temas do Direito brasileiro
- u) Temas emergentes na ordem política e jurídica internacional
- v) Importantes temas na ordem política e jurídica internacional
- w) América do Sul: temas nacionais e transnacionais

Trabalhos científicos de outras áreas do conhecimento, ou que abordem assuntos ou temas distintos, também serão aceitos para análise e avaliação, desde que tenham pontos de intersecção com os eixos temáticos do evento, e a critério das Comissões Científica ou Organizadora.

9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os critérios para seleção dos Artigos Científicos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, a serem analisados pela Comissão Científica são:

- a) inscrição e submissão segundo as regras deste Edital;
- b) apresentação formal segundo as regras deste Edital;
- c) aderência ao eixo temático do evento;
- d) clareza no desenvolvimento do tema, e o correto uso do vernáculo;
- e) profundidade do tema proposto, com nível compatível para publicação.

Serão desclassificados os Artigos Científicos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES** que:

- a) apresentarem formatação que contrariem as regras estabelecidas neste Edital;
- b) não possuam, mesmo que indiretamente, aderência ao eixo temático do evento;



FACULDADE DO VALE DO JURUENA Coordenação do Curso de Direito

- c) sejam elaborados com fundamento em páginas da rede mundial de computadores não confiáveis como fonte científica, ou em demais fontes que também não se apresentem como fontes científicas confiáveis;
- d) não possuam conteúdo ou cientificidade compatíveis para publicação;
- e) ofendam as normas do vernáculo;
- f) seus autores não tenham obedecido as normas de inscrição e submissão estabelecidas neste Edital.

A Comissão Científica decidirá, sem possibilidades de recursos, sobre a pertinência dos trabalhos submetidos ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, e os resultados das avaliações serão divulgados, exclusivamente, nas datas e formas estabelecidas neste Edital.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer omissões ou dúvidas eventualmente não esclarecidas neste Edital serão resolvidas, quanto à formatação dos artigos, pelas normas do **MANUAL AJES PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS** e, subsidiariamente, pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e, nos demais casos, pelas deliberações da Comissão Organizadora ou da Comissão Científica do evento, sem prejuízo de a Comissão Organizadora, como fonte subsidiária, divulgar modelo de formatação.

Das decisões das Comissões Científica e Organizadora não caberão recursos, salvo se ofenderem normas ou princípios do Direito.

Juína/MT, 23 de agosto de 2018

José Natanael Ferreira
Coordenador do Curso de Direito



FACULDADE DO VALE DO JURUENA
Coordenação do Curso de Direito

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor(a) da disciplina de _____, da instituição _____, declaro que tenho ciência de que o trabalho acadêmico intitulado _____, elaborado pela-o(s) acadêmica-o(s) _____, _____, _____ será submetido ao **VI CONGRESSO INTERNACIONAL E VIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA AJES**, e declaro ainda que ele se encontra formatado segundo as normas do **MANUAL AJES PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS** e do Edital do evento.

Juína, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura

(trata-se de mero modelo, a ser transcrito em página apartada e, assinado, individualmente, por todos os autores, a ser entregue, em via original, ao professor-presidente da banca de professores, na data e antes da apresentação e defesa oral)

**TRATA-SE DE MODELO E NÃO DEVE SER SIMPLEMENTE PREENCHIDO,
MAS TRANSCRITO EM FOLHAS APARTADAS.**



FACULDADE DO VALE DO JURUENA
Coordenação do Curso de Direito

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade – RG nº _____ SSP/____, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº _____, DECLARO e AUTORIZO que este trabalho acadêmico intitulado _____, seja utilizado, total ou parcialmente, para fins de pesquisa acadêmica, didática ou técnicocientífica, desde que se faça referência à fonte e à autoria. Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referência à fonte e à autoria.

Juína, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura

(trata-se de mero modelo, a ser transcrito em página apartada e, assinado, individualmente, por todos os autores, a ser entregue, em via original, ao professor-presidente da banca de professores, na data e antes da apresentação e defesa oral)

**TRATA-SE DE MODELO E NÃO DEVE SER SIMPLEMENTE PREENCHIDO,
MAS TRANSCRITO EM FOLHAS APARTADAS.**